



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 109/2016**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **GESLI BEZERRA MELO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1749594, nível de classificação E, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 26/02/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.001048/16-84.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de março de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*